



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Portaria Nº 3/2013

Nomea Comissão de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR, com vigência até 04 de abril de 2013, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato
Membros: Cleverson Schön Cleve
Iuri de Oliveira
Lucia Tkaczuk
Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga-PR, a servidora Regiane Bobato, conforme Resolução nº 53/2010.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros na Equipe de Apoio os demais membros da comissão de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de Janeiro de 2013.



Orlando Walecki
Presidente

 **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**
Rua Vereador de Godoy, 313 – Pitanga (CEP 26.244-344) – Cx. Postal 120
Centro Administrativo 28 de Janeiro
Fone: 051-2622.0000 – Fax: 051-2622.0001
www.camaraapitanga.pr.gov.br

Portaria Nº 5/2013

Nome Comissão de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR, com vigência até 04 de abril de 2013, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato
Membros: Cleverton Schin Cerve
Iuri de Oliveira
Lucia Thacruk
Margareti Martins de Oliveira

Art. 2º Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga, a servidora Regiane Bobato, conforme Resolução nº 53/2010.

Art. 3º 31ªm designados para atuar como membros na Equipe de Apoio os demais membros da comissão de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de Janeiro de 2013.


Orlando Willecki
Presidente